

domicílio na Rua do Norte, 69, Mindelo, 4480 Vila do Conde, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticados em 22 de Setembro de 1995 e 24 de Setembro de 1995, por despacho de 27 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

3 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Augusto da Silva Dias*. — O Escrivão-Adjunta, *Pedro Moreira*.

1.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 3517-AAB/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Isabel Louro Xavier Fernandes de Castro Rocha, da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 322/01.3TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Coutinho Maia, filho de José Maia e de Odete Rosa Coutinho nascido em 15 de Fevereiro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11435371, com domicílio na Alameda do Cedro, Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelos artigos 21.º, n.º 1, agravado pelo artigo 24.º, alíneas c) e j), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 1 de Dezembro de 2000, por despacho de 14 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo ter sido detido.

14 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Louro Xavier Fernandes de Castro Rocha*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Delfina Simões*.

Anúncio n.º 3517-AAC/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Isabel Louro Xavier Fernandes de Castro Rocha, da 1.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 322/01.3TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Coutinho Maia, filho de José Maia e de Odete Rosa Coutinho nascido em 15 de Fevereiro de 1968, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11435371, com domicílio na Alameda do Cedro, Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelos artigos 21.º, n.º 1, agravado pelo artigo 24.º, alíneas c) e j), do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 1 de Dezembro de 2000, por despacho de 14 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo ter sido detido.

14 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Louro Xavier Fernandes de Castro Rocha*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Delfina Simões*.

2.ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 3517-AAD/2007

O juiz de direito, Dr. Mário Fernando Lopes da Silva, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 883/01.7SJPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Nuno Miguel Pinho de Sá Ribeiro, filho de Manuel da Rocha Ribeiro e de Maria Helena Pinho de Sá, natural de Mafamude, Vila Nova de Gaia, nascido em 26 de Abril de 1980, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12341619, com domicílio na Rua de Maria Lamas, 37, São Pedro da Cova, 4420 Gondomar, por se encontrar acusado da prática do crime de furto qualificado na forma tentada, previsto e punido pelos artigos 22.º, 23.º, 73.º, 203.º, n.ºs 1 e 3, 204.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 16 de Julho de 2001,

por despacho de 18 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

19 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Mário Fernando Lopes da Silva*. — A Escrivã-Adjunta, *Sandra Costa*.

Anúncio n.º 3517-AAE/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Luisa Arantes, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 6041/97.6TDPRT-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Miguel Silva Oliveira, filho de José de Oliveira Torres e de Maria Manuela da Silva Cardoso Oliveira, natural de Portugal, Massarelos, Porto, nascido em 11 de Novembro de 1973, titular do bilhete de identidade n.º 10033624, por se encontrar acusado da prática de um crime de associação criminosa, previsto e punido pelo artigo 299.º do Código Penal, um crime de fraude fiscal, previsto e punido pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 20-A/90 e Decreto-Lei n.º 394/93, de 24 de Novembro, por despacho de 13 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Luisa Arantes*. — A Escrivã-Adjunta, *Fátima Coelho*.

Anúncio n.º 3517-AAF/2007

O juiz de direito, Dr. Elias Arantes Tomé, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 243/04.8SMPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Amarílio Alves dos Santos, filho de Alfredo Joaquim Fernandes dos Santos e de Donzília Maria de Oliveira, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Agosto de 1976, solteiro, com domicílio no Bairro de Contumil, Bloco 10, Entrada 176, Casa 21, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 16 de Abril de 2004, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 16 de Abril de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 2 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

2 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Elias Arantes Tomé*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Conceição Allen*.

Anúncio n.º 3517-AAG/2007

O juiz de direito, Dr. Elias Arantes Tomé, da 2.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 101/00.5SFPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Manuel Ribeiro Ferrão, filho de António de Almeida Ferrão e de Patrocínia Ribeiro Perafita Ferrão, nascido em 7 de Dezembro de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12719736, com domicílio na Rua São Roque da Lameira, 2147, 4350-317 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 28 de Março de 2000, por despacho de 10 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

7 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Elias Arantes Tomé*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Conceição Allen*.